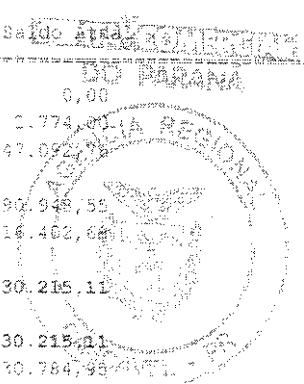


CODIGO	Descrição	Saldo Atual
3.3.3.01.0007	620 SERVIÇOS PRESTADOS -HOTEL BOURBON F	0,00
3.3.3.01.0008	403 SERVIÇOS PRESTADOS -INSPIRA	2.774,00
3.3.3.01.0010	504 SERVIÇOS PRESTADOS - JOTA ELE NTR	58.047,00
3.3.3.01.0011	600 SERVIÇOS PRESTADOS - JOTA ELE SH/CD	12.990.948,55
3.3.3.01.0014	544 SERVIÇOS PRESTADOS - INEFARPO	158.416.462,60
3.3.4	492 CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2.030.215,11
3.3.4.01	493 CUSTOS ADMINISTRATIVOS OBRA	2.030.215,11
3.3.4.01.0001	464 AGUA	30.784,98
3.3.4.01.0002	493 ENERGIA ELETRICA	427.033,90
3.3.4.01.0003	494 TELECOMUNICAÇÕES	174.369,73
3.3.4.01.0004	497 MANUTENÇÃO DE VEICULOS	15.243,78
3.3.4.01.0005	498 PRETOS	26.268,05
3.3.4.01.0006	499 SEGUROS	284.498,60
3.3.4.01.0007	576 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	714.935,80
3.3.4.01.0008	547 COMBUSTIVEL	230.298,35
3.3.4.01.0009	578 MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10.526,60
3.3.4.01.0010	371 MAQUINAS, MOVÉIS E INSTALAÇÕES OBRA	30.757,20
3.3.4.01.0011	756 MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.375,34
3.3.4.01.0012	177 SERVIÇOS DE PAPELARIA	10.401,93
3.3.4.01.0013	754 DESPESAS C/ VIAGENS	24.405,81
3.3.4.01.0014	803 TAXAS E MOLUMENTOS	13.457,07
3.3.4.01.0015	578 DESPESAS C/ TR	1.608,00
3.3.4.01.0017	873 DESPESAS EVENTUAIS	1.330,00
3.3.6	709 TRANSFERENCIA	7.416.811,22
3.3.6.01	710 TRANSFERENCIAS	7.416.811,22
3.3.6.01.0001	711 TRANSFERENCIA PARA INCELLIDADO	491.287,48
3.3.6.01.0002	761 TRANSFERENCIA PARA ESTOQUE	1.785.596,60
3.3.6.01.0003	763 TRANSFERENCIA P/ CRÉDITO TERCEIROS	5.139.927,14
3.4	59 DESPESAS OPERACIONAIS	23.719.733,26
3.4.1	60 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.575.885,48
3.4.1.01	61 DESPESAS FIXAS	4.352.968,24
3.4.1.01.0001	62 AGUA	20.260,86
3.4.1.01.0002	64 ENERGIA ELETRICA	169.703,16
3.4.1.01.0003	64 TELECOMUNICAÇÕES	55.510,12
3.4.1.01.0004	174 ALUGUEL	62.934,18
3.4.1.01.0005	177 ASSUNTURAS, HONORÁRIOS E OUTROS	133.825,74
3.4.1.01.0006	178 COMERCIO	334.172,35
3.4.1.01.0007	179 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS / CONTÁBIL	662.246,93
3.4.1.01.0008	190 MENSALIDADE DE SOFTWARE	551.786,81
3.4.1.01.0009	792 MONITORAMENTO ELETRÔNICO	394,78
3.4.1.01.0010	187 CUSTOS FIXOS DE TI	15.533,39
3.4.1.01.0012	548 DEPRECIACÃO	1.947.863,75
3.4.1.01.0013	624 DESPESAS DIVERSAS	347.471,39
3.4.1.01.0014	957 SEGUROS	21.244,86
3.4.1.02	65 DESPESAS VARIÁVEIS	5.286.542,21
3.4.1.02.0001	66 MATERIAL DE EXERCÍCIO	52.317,78



Art 2º do Balanço, em 30/06/2017, e suas alterações em outros e o nome do(s) administrador(es) e contador, a saber, com as respectivas declarações de certificação:
 A(s) ou as demais partes declararam que as informações aqui contidas são verdadeiras e não foram manipuladas por elas ou por
 RPA informantes foram extraídas das folhas 1 a 3.594 do Livro Diário Digital nº 127 transmitido por e-mail
 em 29/03/2018 de 08:54:33 em 08/03/2018 às 08:54:33 em 08/03/2018 às 08:54:33 em 08/03/2018 às 08:54:33
 CDA ou a(s) parte(s) que possui(m) controle sobre a(s) entidade(s).
 DDA e/ou de pessoa(s) autônoma(s) dependente(s).

Roberto Filho - Contador Presidente
 CPF: 942.657.320-72

Roberto Ferezi - Contadora
 CPF: 942.657.320-72

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MANEIRA APRESENTADO DOU FÉ

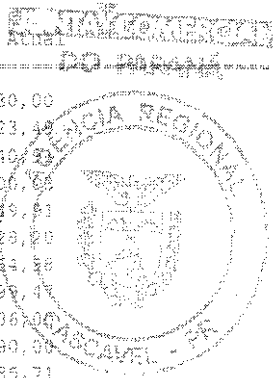
8º TABELionato de Notas
 OSEAS RIBEIRO FERREIRA JUNIOR

8º TABELÃO

31 MAR 2019

Rua Dr. Mariz, 488
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

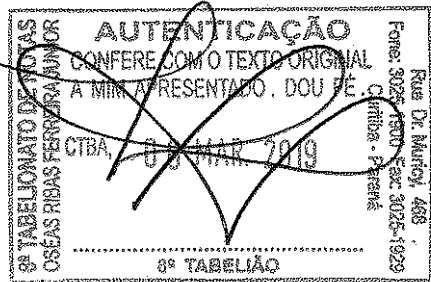
CODIGO	REGIMENS	DESCRIÇÃO	Saldo
3.4.1.02.0008	184	ESTACIONAMENTO	30,00
3.4.1.02.0005	182	TAXAS E IMPOSTOS DE VEICULOS	76.123,40
3.4.1.02.0007	188	MULTAS DE TRÁNSITO	3.140,80
3.4.1.02.0006	190	MARKETING	303.100,00
3.4.1.02.0010	187	CAPTÓRIO	49.949,81
3.4.1.02.0011	191	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	329.120,00
3.4.1.02.0012	193	CONSULTORIA JURÍDICA	127.164,00
3.4.1.02.0013	194	CONCRETOS	33.399,40
3.4.1.02.0014	195	TAXI E MOTOTAXI	16.830,00
3.4.1.02.0015	196	SERVIÇOS DE PAPELARIA	9.090,00
3.4.1.02.0016	197	DOAÇÕES	6.785,71
3.4.1.02.0018	199	CUSTAS JUDICIAIS	69.971,13
3.4.1.02.0021	247	MANUTENÇÃO DE OBRAS CONCLUÍDAS	1.103.460,76
3.4.1.02.0020	199	DESPESAS EVENTUAIS	240.066,66
3.4.1.02.0024	184	TAXAS E VOLUMENTOS	599.203,25
3.4.1.02.0025	214	DESPESAS C/ VIAGENS	66.669,21
3.4.1.02.0027	243	MATERIAL DE USO E CONSUMO	63.865,56
3.4.1.02.0028	246	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16.617,46
3.4.1.02.0026	630	SERVIÇOS DE TERCEIROS - ADM	207.203,72
3.4.1.02.0027	719	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.598,00
3.4.1.02.0031	720	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	224.698,45
3.4.1.02.0030	721	FERRAMENTARIA	29.072,65
3.4.1.02.0033	722	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	155.094,68
3.4.1.02.0034	723	FRETES	26.690,64
3.4.1.02.0035	724	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	152.312,30
3.4.1.02.0036	727	COMBUSTÍVEL	287.746,23
3.4.1.02.0037	727	EVENOS E CONTRATAÇÕES	23.065,27
3.4.1.02.0038	725	DESPESAS COM II	23.496,51
3.4.1.02.0039	807	TAXA ADMINISTRATIVA	55.218,60
3.4.1.02.0031	834	DESPESA OBRA CONCLUÍDA -IMPERIO AP	1.036.609,31
3.4.1.03	67	DESPESAS COM VENDAS	170.369,26
3.4.1.03.0001	137	COMISSÕES SOBRE VENDAS	170.369,26
3.4.1.04	69	DESPESAS TRIBUTARIAS	9.261.255,20
3.4.1.04.0001	217	IRPJ	225.317,48
3.4.1.04.0004	218	CSLL	93.261,01
3.4.1.04.0005	231	IRPF	555.267,34
3.4.1.04.0006	234	ISSQN	1.035.491,09
3.4.1.04.0007	252	IRRF	7.876,02
3.4.1.04.0006	261	ITBI	48.914,85
3.4.1.04.0010	263	CPRB - CONTRIB PPREV S/REC.EPUTA	6.486.248,12
3.4.1.04.0011	264	IPISS	799.881,76
3.4.1.04.0013	312	ALVARA	6.961,69
3.4.1.04.0014	343	IIP	2.035,84
3.4.1.05	631	DESPESAS C/ PESSOAL -ADM	15.312.218,37
3.4.1.05.0001	632	PLANO ADMINISTRATIVO-DEMISSIONAL	46.012,74
3.4.1.05.0003	634	13º SALÁRIO	532.133,94
3.4.1.05.0004	635	FÉRIAS	1.116.507,19
3.4.1.05.0005	636	FUNZ	1.302.921,83
3.4.1.05.0006	637	FUNTS	1.045.695,83
3.4.1.05.0007	638	PLANO DE SAÚDE-DESPESAS RESERVA	69.796,78
3.4.1.05.0008	639	EMP - LABORE	225.000,00
3.4.1.05.0009	640	RESCISÕES	648.575,21
3.4.1.05.0010	641	SALÁRIOS	7.052.612,07
3.4.1.05.0013	642	CONTRIBUIÇÕES	25.450,84



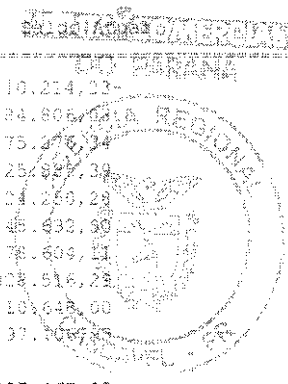
Anexo 24 do Balanc. Patrimonial em suas folhas deverão ser autônticos e Atendidos pelo(a) administrador(a) controlador e ainda, com as seguintes declarações de certificações:
 480ch as condições de declarações de... as informações aqui contidas são verdadeiras e não responderemos por todas elas.
 2) Não há alterações em relação das folhas 1 a 3.354 do Livro Diário Diário nº 127 transcrito do soc do
 28 de 08 de 05/05 SA 50-56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

João Luiz Feil - Diretor Presidente
 307.888.233/72
 Rafael Lorenz - Contador
 380.2043-18270-2

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



Código	Descrição		
3.4.1.05.0013	644 CUSTAS JUDICIAIS / TRABALHISTAS		10.214,23-
3.4.1.05.0014	645 VALE TRANSPORTE		84.806,00
3.4.1.05.0015	646 BICICLETARIA		75.276,34
3.4.1.05.0016	647 FARMÁCIA		25.827,39
3.4.1.05.0017	648 CURSOS E TREINAMENTOS		24.250,28
3.4.1.05.0018	649 UNIFORMES		46.433,00
3.4.1.05.0019	650 EPI		76.609,14
3.4.1.05.0022	653 VALE ALIMENTAÇÃO - VAI		2.328.516,25
3.4.1.05.0023	715 TERAPIA OCUPACIONAL		10.645,00
3.4.1.05.0026	716 ALIMENTAÇÃO		37.104,79
3.4.1.07	956 DESPESAS TRIBUTARIAS DIFERIDAS		17.807.467,80-
3.4.1.07.0001	957 IRRJ DIFERIDO		12.774.403,13-
3.4.1.07.0002	958 CSLL DIFERIDO		3.459.629,05-
3.4.1.07.0003	959 PIS DIFERIDO		289.200,86-
3.4.1.07.0004	960 COFINS DIFERIDO		1.293.234,76-
3.4.2	70 RESULTADO FINANCEIRO		12.400.436,87
3.4.2.01	71 DESPESA FINANCEIRA		13.374.846,90
3.4.2.01.0001	719 JUROS/MULTAS		197.670,80
3.4.2.01.0003	257 ICF		67.129,30
3.4.2.01.0005	259 DESPESAS COM FINANCIAMENTO		7.166.768,10
3.4.2.01.0006	266 TAXAS BANCARIAS		269.919,75
3.4.2.01.0007	629 MULTAS POR CONTINGÊNCIA		3.980.339,00
3.4.2.01.0008	705 DESCONTOS COMERCIAIS		13.695,95
3.4.2.01.0009	709 JUROS/MULTAS PARCELAMENTOS		1.784.422,34
3.4.2.01.0010	846 VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		124.270,73
3.4.2.01.0011	836 LAMB DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.631,93
3.4.2.02	72 RECEITA FINANCEIRA		974.410,03-
3.4.2.02.0001	209 RENDIMENTOS FINANCEIROS		987.003,31-
3.4.2.02.0002	260 DESCONTOS		90.798,87-
3.4.2.02.0003	261 JUROS DE ATIVO		1.386,87-
3.4.2.02.0004	751 VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		305.221,78-
3.4.3	73 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAÇÃO		6.506.865,45-
3.4.3.01	74 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAÇÃO		6.506.865,45-
3.4.3.01.0001	309 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		172.798,53-
3.4.3.01.0002	307 ARREDOHANDAMENTO		13,98
3.4.3.01.0004	373 LUCROS DE PARTICIPAÇÃO SOC		3.333.505,90-
3.4.3.01.0007	815 LUCROS RECEBIDOS		2.431.000,00-
3.4.3.01.0010	1045 RECEITA DE AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIM		369.574,60-
3.4.4	76 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		1.250.276,36
3.4.4.01	77 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		1.250.276,36
3.4.4.01.0001	311 DESPESA NÃO DEDUTÍVEL		191.385,35
3.4.4.01.0003	313 MULTAS INDEDUTÍVEIS		15.081,66
3.4.4.01.0005	711 RESERVAÇÃO NÃO COMPENSADAS		983.506,69
3.4.4.01.0006	777 INDENTIFICAÇÕES E JORNOS		70.502,66
3.5	78 RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		150.775,41-
3.5.2	81 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		150.775,41-
3.5.2.01	82 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		150.775,41-
3.5.2.01.0001	819 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		103,62-



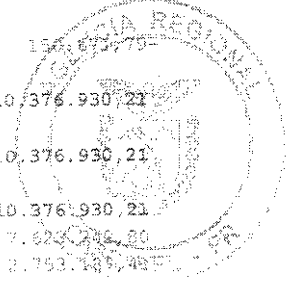
Este Balanço Patrimonial foi elaborado com base nos dados e informações prestados pelos administradores e controlador e ainda, com as seguintes declarações de certificações:
 A) Deber as informações prestadas não conterem informações falsas ou tendenciosas e não responsabilizaremos por todas elas.
 B) Os valores foram extraídos das folhas 1 a 3.324 do Livro Diário Digital nº 1.7 transmitido sob nº
 AT 05 2025 97 05 05 BA 3D 16 83 81 39 BA 04 20 02 65 22 90 0 5 EM 18/05/2018.
 C) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 D) Não há dívidas com o fisco e multas indevidadas.

[Assinatura]
 Diretor Presidente
 CPF: 531.657.225-72
 Contador
 CPF: 070.959.155-0

Este é o original do documento.

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MM APRESENTADO. DOU FE.
 08 MAR. 2019
 Rua Dr. Mariz, 469
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
 Curitiba - Paraná
 TABELIONATO DE NOTAS
 OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
 TABELIÃO

Código	Código	Descrição	Saldo
3.5.3	31.0002	RECEITA POR VENTA IMOBILIAR	150.870,00
3.6	271	PROVISÕES	10.376.930,21
3.6.1	272	PROVISÕES PARA IMPOSTOS	10.376.930,21
3.6.1.01	273	PROVISÕES PARA IMPOSTOS	10.376.930,21
3.6.1.01.0001	274	IMPOSTO DE RENDA	7.825.276,20
3.6.1.01.0002	275	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.551.654,01
3.7	276	RESULTADO DO EXERCÍCIO	70.825.553,00
3.7.1	276	RESULTADO DO PERÍODO	70.825.553,00
3.7.1.01	277	RESULTADO DO PERÍODO	70.825.553,00
3.7.1.01.0001	321	RESULTADO DO PERÍODO	70.825.553,00



Art. 17 da Lei nº 10.405/2002 - Os emissores de documentos eletrônicos são responsáveis e assinados pelo(s) administrador(es) e controlador(es), com as seguintes responsabilidades de certificação:
 a) garantir a integridade dos documentos eletrônicos, de modo a assegurar a veracidade e a responsabilidade jurídica por todos eles;
 b) assegurar que os documentos eletrônicos foram criados em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 127 no âmbito do art. 17;
 c) assegurar a integridade dos documentos eletrônicos, de modo a assegurar a veracidade e a responsabilidade jurídica por todos eles;
 d) assegurar a integridade dos documentos eletrônicos, de modo a assegurar a veracidade e a responsabilidade jurídica por todos eles;
 e) assegurar a integridade dos documentos eletrônicos, de modo a assegurar a veracidade e a responsabilidade jurídica por todos eles;

1330 - Luiz Felix - Diretor Presidente
 CPF: 582.657.328-72

Indole Lorenna - Contadora
 CRC: PR039.15270-2

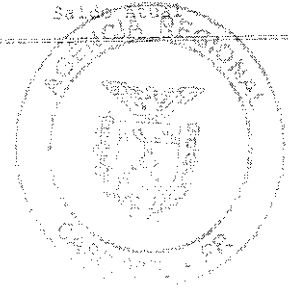
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COMO TEXTO ORIGINAL
 A MM. APRESENTADO. DOU FE.
 06 MAR 2019

8º TABELIONATO DE NOTAS
 OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

Rua Dr. Maurício, 468
 Fone: 3025-1930 Fax: 3025-1923
 Curitiba - Paraná

Cidade: Curitiba Descrição:



Curitiba, 31 de Setembro de 2017

JADETE LORENZI
Contador - CRC-PR 3115270-2

JOÃO LUIZ FELIX
Titular - DIRETOR - PRESIDENTE

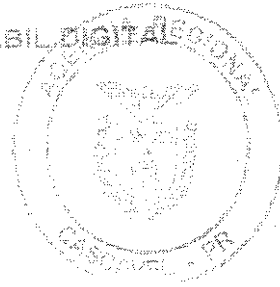
Art. 2º Os Balancos em todas as suas modalidades (ver dados e assinados digitalmente) administrativos e contábeis em nome, com as seguintes declarações de certificação:
Ativadas pelas leis 8.561/2002 que as informações sobre contabilidade não cadastradas e não responsabilizadas por estas leis;
Suas informações foram extraídas das folhas 1 a 3 do Livro Diário Digital nº 127 transmitido sob nº
45 07 25 28 29 0A 05 2A 5D 5B 53 1F 8A 0A 09 1C 5365 33 02-0 EM 18/05/2018.
CNPJ: 07.000.001-87 não possui controle fiscal e estadual.
CNPJ: 07.000.001-87 possui auditoria independente.

JOÃO LUIZ FELIX - Diretor Presidente
CNPJ: 07.000.001-87
JADETE LORENZI - Contador
CRC: PR038.157/0-2

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

FPX90440
13-226 de 18/07/2001
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A NIM APRESENTADO. DOU FE.
06 MAR. 2019
Rua Dr. Maurício, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná
04 TABELIÃO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ: 1703096625
CNPJ: 77.591.407/0001-32
RUA DE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário
SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO: GARRA GERAL DIGITAL
VERSÃO DO PROFIWEB: 40 4F 2B 78 6F 06 D5 8A 5D 5B 83 EF 9B 6A 99 20 F3 65 33 5E

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2017 a 31/12/2017
NÚMERO DO LIVRO: 127

ASSINADO POR OS SEGUINTE(S) CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CNP	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	58255732872	JOAO LUIZ FELIX 58255732872	273596209276753665 7	13/07/2017 a 12/07/2020	Sim
Contador	52514170982	JADETE LORENSI 52514170982	682551280853046031 108401574441417409 01	28/09/2015 a 28/09/2018	Não

CPF DO RECEBENTE
AS 9F 26 28 9F 06 D5 8A 5D 5B 83 EF
9B 6A 99 20 F3 65 33 5E-6

Escrituração realizada via Internet
pelo Apóstele Paulista - SERPRO
em 18/05/2018 às 11:54:50
E7 B2 FC EE 8F 9F 05 79
61 45 32 57 2A B1 92 A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 59 da Lei nº 9.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 5.563/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 9.934/1994 com a alteração de Lei Complementar nº 1247/2014.

Lei: 13.228 de 28/07/2016
SECRETARIA DE FINANÇAS
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FPX90443

ANTENÇÃO
NUNCA COM O TEXTO ORIGINAL
SEM APRESENTADO. BOU FE

06 MAR. 2019

Rua Dr. Mauroy, 408
Fone: 3025-4400 Fax: 3025-1929
Paraná

0º TABELIÃO



JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A
 CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

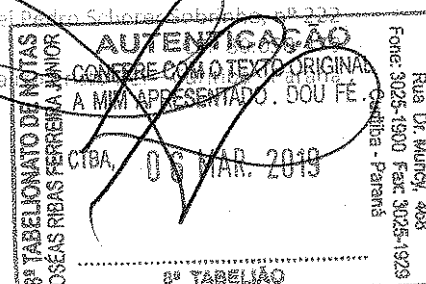
Em 31.12.2017

Período 01.01.2017 a 31.12.2017 e 2016

	2017	2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	327.504.042,58	317.255.743,62
Caixa e Equivalentes	7.509.255,24	17.426.135,07
Contas a Receber	51.577.609,84	39.449.657,63
Estoques	266.567.972,87	258.457.872,93
Despesas pagas Antecipadamente	1.849.174,63	1.922.077,99
NÃO CIRCULANTE	184.352.098,59	149.824.957,15
Realizável em Longo Prazo	51.658.326,69	14.611.939,48
Depósitos e Cauções	85.709,38	4.124,05
Investimentos	67.210.920,54	74.636.413,55
Imobilizado	72.941.403,31	66.575.939,09
(-) Depreciações Acumuladas	-8.394.907,95	-6.816.618,80
Intangível	861.770,86	824.284,02
(-) Amortizações Acumuladas	-11.124,24	-11.124,24
TOTAL DO ATIVO	511.856.141,17	467.080.700,77
	2017	2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	95.598.963,65	92.778.515,63
Fornecedores	9.840.387,29	7.009.415,66
Empréstimos e Financiamentos	29.133.327,95	34.148.941,43
Obrigações Fiscais	680.951,69	177.737,82
Obrigações Sociais	10.325.491,18	5.027.425,63
Outras Obrigações	45.618.805,54	46.414.955,09
NÃO CIRCULANTE	40.829.618,29	60.599.028,32
Exigível em Longo Prazo	4.413.011,05	10.837.407,66
Outros Contos	5.469.760,12	16.140.688,46
Empréstimos e Financiamentos	30.946.847,12	33.620.932,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	375.427.559,23	313.703.156,82
Capital Social	39.340.000,00	40.000.000,00
Reservas de Capital	1.931,53	1.931,53
Ações em Tesouraria		
Lucros Acumulados	83.926.825,82	33.314.262,27
Resultado do Exercício	70.825.553,00	59.502.265,78
Ajuste de Exercícios Anteriores	-161.150,59	-609.702,23
Ajuste de Avaliação Patrimonial	181.494.399,47	181.494.399,47
TOTAL DO PASSIVO	511.856.141,17	467.080.700,77

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

Certifico que o selo de
 autenticidade de atos
 foi afixado na última
 folha do documento





JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A
CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

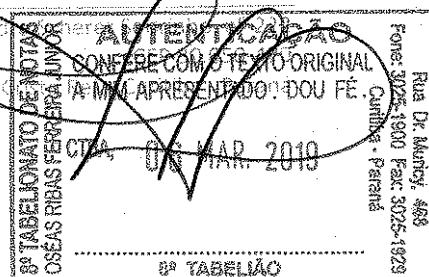
Em 31.12.2017

Período 01.01.2017 a 31.12.2017 e 2016

	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE VENDAS	5.222.370,68	3.448.668,89
RECEITA DE ALUGUEIS	512.220,73	-
RECEITA DE SERVIÇOS	466.165.528,51	287.514.235,29
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	471.905.119,92	290.962.904,18
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	30.968.682,46	252.448,49
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	440.936.437,46	290.710.455,69
CUSTOS	336.169.559,55	130.645.083,01
CUSTO DE VENDAS	3.750.279,15	4.261.572,78
CUSTOS DE OBRAS	109.438.398,75	115.062.110,84
CUSTOS DE SERVIÇOS	228.362.914,60	11.365.952,30
CUSTOS DE DEVOLUÇÃO	-	73.686,91
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2.034.778,26	-
TRANSFERENCIA	-7.416.811,22	-
DESPESAS COM VENDAS	-	29.134,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	104.766.877,91	160.065.372,68
DESPESAS OPERACIONAIS	30.071.260,15	101.088.018,62
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.571.322,33	76.364.974,76
ENCARGOS FINANCIAMENTO LIQUIDOS	12.400.436,87	25.218.150,47
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	1.250.276,38	409.604,00
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	-150.775,41	-904.710,61
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	6.506.865,45	3.472.001,77
PROVISÕES P/ IMPOSTOS	10.375.930,21	2.947.090,05
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	70.825.553,00	59.502.265,78

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.





Construtora Jota Ele

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31.12.2017


Período: 01.01.2017 a 31.12.2017 e 2016

DMPL	Capital social	Lucros Acumulados	Reservas	Ações em Tesouraria	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
31.12.2014	40.000.000,00	16.564.615,35	1.931,53	-5.390.000,00	181.863.974,07	233.040.520,95
Lucro do Exercício		16.749.646,92	0,00			16.749.646,92
Ajuste Ex Anterior			0,00			0,00
Ajuste Avaliação Patrimonial			0,00			0,00
Ações em Tesouraria			0,00	1.650.000,00		1.650.000,00
31.12.2015	40.000.000,00	33.314.262,27	1.931,53	-3.740.000,00	181.863.974,07	251.440.167,87
Lucro do Exercício		59.502.265,78				59.502.265,78
Ajuste Ex Anterior		-609.703,23				-609.703,23
Ajuste Avaliação Patrimonial					-369.574,60	-369.574,60
Ações em Tesouraria				3.740.000,00		3.740.000,00
31.12.2016	40.000.000,00	92.206.825,82	1.931,53	0,00	181.494.399,47	313.703.156,82
Lucro do Exercício		70.825.553,00				70.825.553,00
Ajuste Ex Anterior		-161.150,59				-161.150,59
Distribuição de Lucro		-2.340.000,00				-2.340.000,00
Cisão Parcial		-5.940.000,00				-5.940.000,00
Capital Social	-660.000,00					-660.000,00
31.12.2017	39.340.000,00	154.591.228,23	1.931,53	0,00	181.494.399,47	375.427.559,23

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.




Construtora Jota Ele
JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A
CNPJ nº 77.591.402/0001-32
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

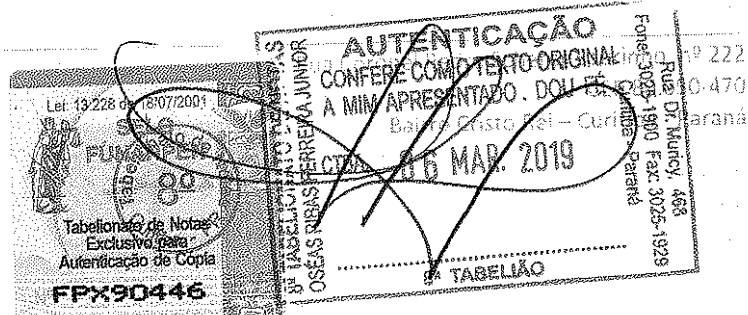
Em 31.12.2017

Período 01.01.2017 a 31.12.2017 e 2016

Método Indireto

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	70.825.553,00	59.502.265,78
Ajuste por:		
Depreciação	1.578.289,15	1.426.801,08
Variação dos Ativos e Passivos		
Aumento em Contas a Receber	-12.127.952,21	-2.181.118,97
Aumento em Estoques de Imóveis	-8.110.099,94	-1.206.787,03
Redução em Despesas Antecipadas	72.903,36	-1.729.274,40
Aumento em Fornecedores	2.830.971,63	1.627.624,69
Aumento/Redução em Empréstimos e Financiamentos	-5.015.613,48	-30.562.179,52
Aumento em Obrigações Fiscais	503.213,87	-198.791,33
Redução em Obrigações Sociais	5.298.065,55	4.043.099,09
Aumento em Outras Obrigações	-796.189,56	20.584.423,57
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	55.059.141,38	51.306.062,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento em imobilizado	-6.365.464,22	-6.120.674,01
Aumento em Intangível	37.486,84	-463.192,34
Redução/Aumento em Investimentos	7.425.493,01	-8.936.453,96
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	1.022.541,95	-15.520.320,31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento/Redução em realizáveis em longo prazo	-37.046.387,21	966.372,58
Aumento/Redução em depósitos e caixões	-81.585,33	-874,72
Aumento/Redução em obrigações em longo prazo	-6.424.396,61	5.419.322,18
Aumento em outras obrigações em longo prazo	-10.670.928,34	1.174.120,71
Aumento em Empréstimos e Financiamentos em longo prazo	-2.674.085,08	32.001.274,90
Redução/Aumento no Patrimônio Líquido	-9.101.150,59	2.760.723,17
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-65.998.533,16	-21.681.610,98
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES	-9.916.849,83	14.104.131,67
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	17.426.135,07	3.322.003,40
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	7.509.285,24	17.426.135,07

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis





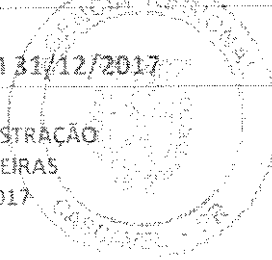
Construtora Jota

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em unidade de Reais)**



NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Em 01 de março de 2013 a Administração realizou uma Assembleia visando a Constituição de Sociedade Anônima por transformação da Sociedade Limitada. A ata correspondente foi registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300086285 em 22/03/2013.

A partir de então passou a usar o nome comercial de **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A**.

CONTEXTO OPERACIONAL

A **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A** é uma Companhia fechada e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 77.591.402/0001-32, com sede em Curitiba (PR), na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 22º andar do Edifício Batel Office Tower, bairro Batel.

A **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A** tem por objeto social a atividade da construção civil, serviços de engenharia civil, elétrica, e mecânica, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção, compra e venda de imóveis, administração e locação de bens de terceiros e shopping centers, importação e exportação, em conformidade com as disposições estatutárias em seu artigo terceiro.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e pelo IFRS - International Financial Reporting Standard.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Mudanças em Políticas Contábeis

No processo de convergência ao IFRS conforme as leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as principais mudanças com impactos sobre as políticas contábeis adotadas pela empresa foram:

- a) A mensuração de determinados ativos financeiros mantidos para negociação ao valor justo por meio do resultado.
- b) O reconhecimento da receita de vendas pelo seu valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a receber de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.
- c) A reclassificação de itens do ativo imobilizado para o ativo intangível e a interrupção da amortização de ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Rua Coronel Pedro

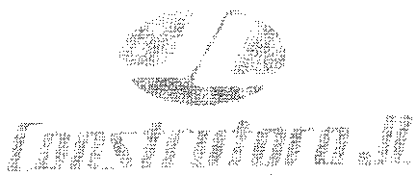
Bairro Cristo

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MINHA PRESENÇA, DOU FÉ
 06 MAR. 2019
 2ª TABELÃO

Rua Dr. Marcondes 488
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
 2ª TABELÃO DE NOTAS



JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

d) A realização de testes de recuperabilidade dos ativos nos termos do Pronunciamento Técnico CBC 01, sempre que houver indicações internas ou externas de estes possam estar desvalorizados.

e) Criação da conta de ajuste de avaliação patrimonial para contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo.

3.2. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vencidas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3. Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.5. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias:

- a) registrados pelo valor justo; e
- b) empréstimos e recebíveis.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros registrados pelo valor justo:

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia.

Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

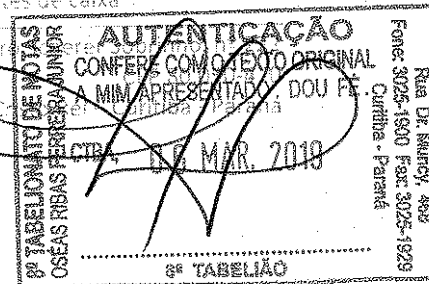
(b) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "caixa e equivalentes de caixa".

Certificamos que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

Rua Coronel Pedro

Bairro C





JOTA ELE CONSTRUÇÕES CÍVEIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

c) Expectativa de realização dos créditos tributários.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	3.534.332	2.912.684
Banco Conta Movimento	83.280	80.099
Banco Conta Caução	-	391.026
Aplicações Financeiras	3.892.673	14.042.326
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	7.509.285	17.426.135

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E DEMAIS CONTAS

	31/12/2017	31/12/2016
Promitentes Comp. De Imóveis	5.538.533	4.891.184
Faturas a receber	4.438.199	11.142.543
Adiantamentos a Fornecedores	273.994	402.498
Outras Antecipações	12.891.173	14.744.297
Outros Créditos	28.435.710	8.269.135
Parcela Circulante	51.577.609	39.449.657

NOTA 6 – ESTOQUES

	31/12/2017	31/12/2016
Terrenos a comercializar	259.389.241	239.995.448,13
Imóveis Usados Adq. de Terceiros	6.425.639	9.601.685
Imóveis Concluídos	659.022	892.453
Imóveis em Construção	36.544	7.377.808
Loteamentos Concluídos	57.527	57.527
Outros	-	532.952
Total dos Estoques	266.567.973	258.457.873

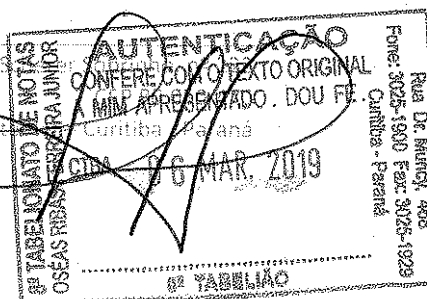
NOTA 7 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2017	31/12/2016
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	6.614
IRPJ	147.726	2.999.275
CSLL	1.286.120	3.481.068
INSS	11.457.327	8.257.340
PIS/COFINS	-	-
Total de Impostos a Recuperar	12.891.173	14.744.297

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Rua Coronel Pedro S...

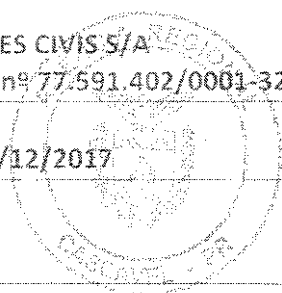
Curitiba - Paraná





JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A
CNPJ nº 77.591.402/0001-32

EMPRESA REGISTRADA
CO PARANÁ



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 8 – IMOBILIZADO

Table with columns: Imóveis, Máquinas e Equip. de Obras, Veículos, Máquinas e Ferramentas, Sede Adm e Representativa, Equip. de CPD, Softwares, Outros, Total. Rows include data for 31.12.2014, 31.12.2015, and 31.12.2016.

A Companhia procedeu a revisão da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a Lei 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, atendendo em especial o Pronunciamento Técnico CPC 27, o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil, e a Interpretação Técnica ICPC 10.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas.
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes.
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Rua Coronel Pedro

Stamp: AUTENTICAÇÃO CONFERE COMO TEXTO ORIGINAL A MIN APRESENTADO BOU PE. Includes date 06 MAR 2019 and address Rua De Maracy, 466 Curitiba - Paraná.



Construtora Jota

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 09 - INTANGÍVEL

	Marcas e Patente	Direitos de Uso	Total
Em 31.12.2014			
Custo	2.905,00	308.006,78	310.911,78
Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
Valor Contábil Líquido	2.905,00	308.006,78	310.911,78
Em 31.12.2015			
Saldo Inicial	2.905,00	308.006,78	310.911,78
Adições	0,00	50.179,90	50.179,90
Amortizações	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	2.905,00	358.186,68	351.091,68
Em 31.12.2016			
Saldo Inicial	2.905,00	358.186,68	361.091,68
Adições	0,00	463.192,34	463.192,34
Amortizações	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	2.905,00	821.379,02	824.284,02
Em 31.12.2017			
Saldo Inicial	2.905,00	821.379,02	824.284,02
Adições	0,00	37.486,84	37.486,84
Amortizações	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	2.905,00	858.865,86	861.770,86

As marcas e patentes e direitos de uso, por serem classificadas como intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos a teste de recuperabilidade, de forma anual, não tendo sido identificadas perdas por "impairment".

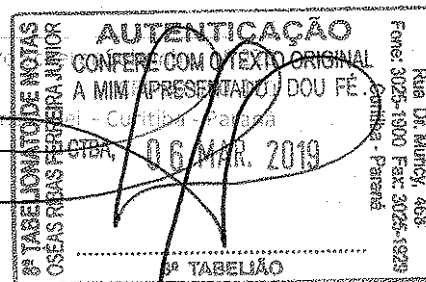
NOTA 10 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes sofreram perdas por "impairment". Estes testes são realizados, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 31 de dezembro de 2013 a empresa realizou o teste de Recuperabilidade para os ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos, não sendo identificadas perdas por "impairment".

Cerifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Rua Coronel Pedro

Bairro



SIC



002274

Construtora Jota Ele

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 11 – FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2017	31/12/2016
Contas a Pagar a Fornecedores	9.840.387	7.009.416
Contas a Pagar a Fornecedores	9.840.387	7.009.416
Obrigações Sociais	10.325.491	5.027.426
Obrigações Tributárias	680.952	177.738
Outras Contas a Pagar	45.618.805	46.414.995
Parcela Circulante	66.465.635	58.629.575
Obrigações Tributárias Consolidadas	4.413.011	10.837.408
Outras Obrigações	5.469.760	16.140.688
Parcela Não Circulante	9.882.771	26.978.096

NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante		
Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Capital de Giro	24.250.900	29.939.079,29
Financiamento	4.856.686	4.200.762
Outros	25.742	9.100
Total do Circulante	29.133.328	34.148.941
Não Circulante		
Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Capital de Giro	27.828.472	29.538.690
Financiamento Imobilizado	3.118.375	4.032.242
Total do Não Circulante	30.946.847	33.620.932
Totais Empréstimos e Financiamentos	60.080.175	67.769.873

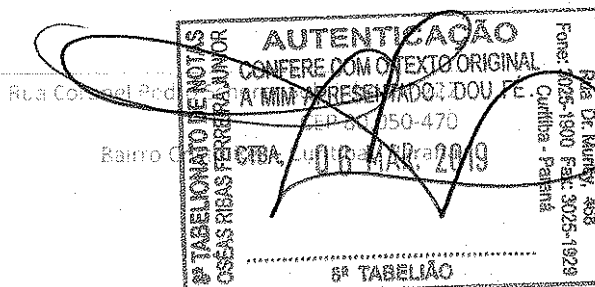
Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo, pois os encargos estão reconhecidos *pro-rata*.

NOTA 13 - RECEITAS

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas de Vendas	5.222.371	3.448.669
Receitas de Aluguéis	517.221	-
Receitas de Serviços	466.165.528	287.514.235
Receita Operacional Bruta	471.905.120	290.962.904
Devonções	30.968.682	252.448
Receita Operacional Líquida	440.936.438	290.710.456

1

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



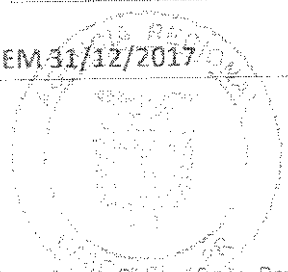
511



JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017



NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Foi aprovado nas reuniões do Conselho de Administração e deliberação de Sócios, Cisão Parcial da Jota Ele Construções Civis S/A, sendo realizado a redução de Capital Social por Cisão Parcial, com registro na Junta Comercial do Paraná - através da 12ª Ata registrada sob o número 20172967473 - passando o Capital Social de R\$ 40.000.000 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, para o valor de R\$ 39.340.000 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta mil reais) dividido em 39.340.000 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta mil) de ações ordinária.

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]
JOÃO LUIZ FELIX
Diretor Presidente
CPF nº 582.657.328-72

JADETE LORENSI
Contadora
CPF nº 525.141.709-82
CRC-PR nº 033.152/0-2

Lei: 13.228 de 19/07/2001

SELO PÚBLICO Nº 80

Tabelfonate de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FFP 90445

CONFERE COM O ORIGINAL

SEMPRE APRESENTADO. DOU FÉ.

06 MAR. 2019

CEP 80050-470

8ª TABELIÃO

Rua Dr. Maurício, 408
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Rua Coronel Pedro S...
Barro Cristo



RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2017



002277

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Curitiba (PR), 16 de abril de 2018
Parecer 01.113.18

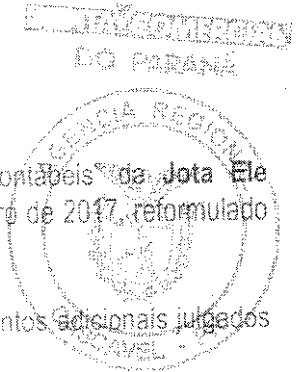
Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A
Cascavel - PR

Prezados Senhores:

Passamos a V.Sas., nosso "Relatório sobre as Demonstrações Contábeis" da **Jota Ele Construções Civis S/A**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, reformulado de acordo com as disposições da NBCT TA nº 700/CFC.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, subscrevemo-nos.

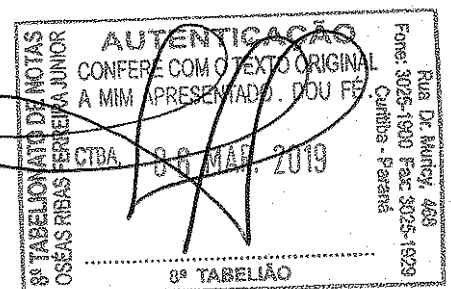
Atenciosamente.



AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR nº. 4.400/O-3
Sócio Responsável
Contador, **PAULO ROBERTO DÓRO**,
CRC-PR nº. 12.673/O-8

AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Jornalista Octavio Secundino, n.º 370 - Bom Retiro - CEP 80.520-480
Telefax - (041) 3024-0600
www.audiplan.com auditoria@audiplan.com
CURITIBA - PARANÁ

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Jota Ele Construções Cíveis S/A
Curitiba – PR

SECRETARIA DE ESTADO
DO PARANÁ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Jota Ele Construções Cíveis S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jota Ele Construções Cíveis S/A, em 31 de dezembro de 2017, e o Resultado de suas Operações, as Mutações do seu Patrimônio para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

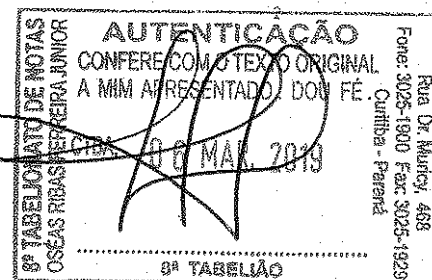
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, por ocasião da emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, sem ressalva, datado em 17 de abril de 2017.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Jornalista Octavio Secundino, n.º 370 – Bom Retiro – CEP 80.520-480
Telefax - (041) 3024-6800
www.audiplan.com auditoria@audiplan.com
CURITIBA - PARANÁ

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.



SECRETARIA
DO PARANÁ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Jota Ele Construções Cíveis S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

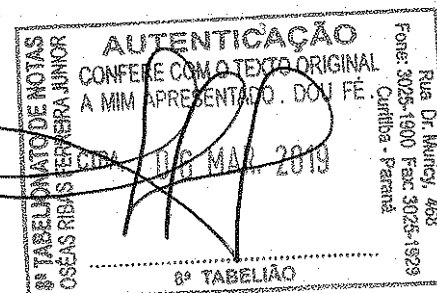
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Jornalista Octavio Secundino, n.º 370 - Bom Retiro - CEP 84.520-480
Telefax - (041) 3024-6800
www.audiplan.com.br auditoria@audiplan.com.br
CURITIBA - PARANÁ

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento



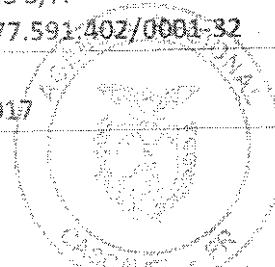


JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

KLINGBONNEZIN
DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017



Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (impairment).

3.6. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de Unidades imobiliárias ou prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

3.7. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

3.8. Imobilizado

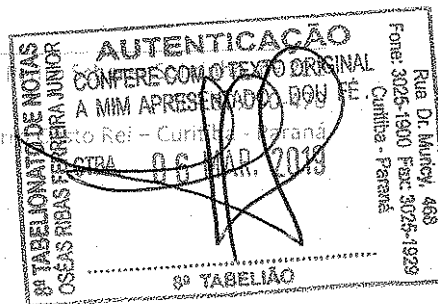
Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 619/09, a empresa concluiu as análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação.

Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiência anterior com ativos semelhantes.

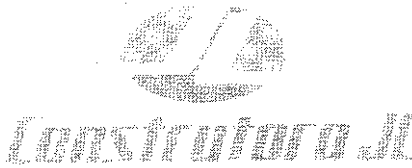
Certifico que o selo de autenticidade de sites foi afixado na última folha do documento

Rua Coronel

Bairro



Rua Dr. Marney, 489
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná



JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

Desde de 1º de janeiro de 2013, os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

• Edifícios	Indefinida	
• Máquinas e Equipamentos	02-20 anos	20 anos
• Móveis e Utensílios	02-12 anos	12 anos
• Veículos	05-15 anos	15 anos
• Outros Componentes	02-12 anos	05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.9. Intangível

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico. As marcas, por serem considerados "ativos" com vida útil indefinida, não são amortizadas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

3.10. Ativos Arrendados

Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes a propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

3.11. Contas a Pagar a Fornecedores

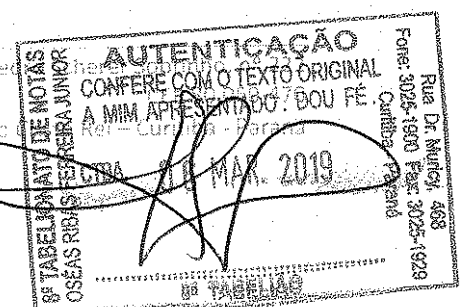
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando aplicável.

3.12. Empréstimos e Financiamentos

Este documento foi autenticado e o selo de autenticação foi anexado na última folha do documento.

Rua Coronel Pedro

Bairro





JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ nº 77.591.402/0001-32

ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.14. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.15. Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que é provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução do bem, podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

3.16. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

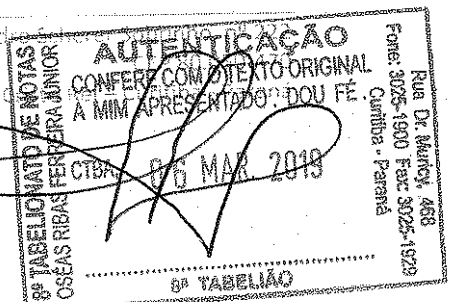
As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- Valor útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- Impairment dos ativos imobilizados e intangíveis; e

Atenção: este documento contém informações confidenciais. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

Rua Coronel Pedro

Bairro



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas Contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 16 de abril de 2018

AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES

CRC-PR Nº. 4.400/O-3

Sócio Responsável

Contador, PAULO ROBERTO DORO.

CRC-PR Nº. 12.673/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/08/2018
 SOB NÚMERO: 20185153984
 Protocolo: 18/515398-4, DE 17/08/2018

Empresário: 417 0008688 5
 Junta Comercial do Paraná - Curitiba - P.R.

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
 Rua Jornalista Octavio Secundino, n.º 970 - Bom Retiro - CEP 80.520-480
 Telefax - (041) 3024-6800
www.audiplan.com auditoria@audiplan.com
 CURITIBA - PARANÁ

12g AUTENTICAÇÃO
 VERIFIQUE COM O TEXTO ORIGINAL
 APRESENTADO. DOU FÉ.

Lei: 13.228 de 18/07/2016
 06 MAR. 2019

Profissional de
 Exclusivo para
 Autenticação de
 FPX904472

12g TABELÃO

Rua Dr. Marcolino, 468
 Fone: 3026-1900 Fax: 3026-1929
 Curitiba - Paraná

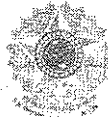
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAEDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-9253
www.idistribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOPANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAFINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAYARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINIRECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

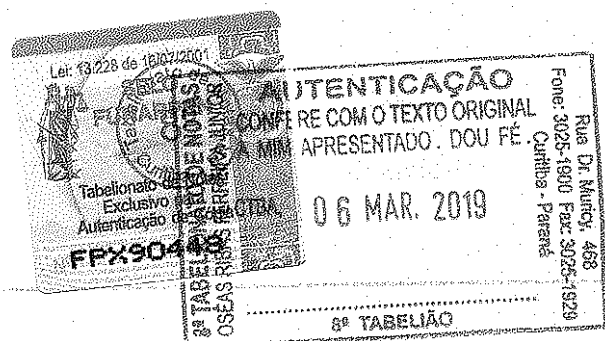
JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A.

CNPJ. 77.591.402/0001-32.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de novembro de 2018.

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente JuramentadaEmitida por: CHRIS
Lei nº19.350 de 20/Dez/17
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 31,30)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORD
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAEDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERRED • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINIRECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

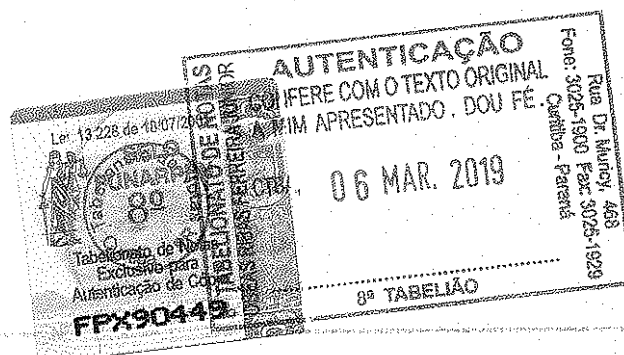
JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A.

CNPJ.77.591.402/0001-32.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de janeiro de 2019.


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente JuramentadaEmitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.591.402/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1977
NOME EMPRESARIAL JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA J.L.	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO
CEP 80.050-470	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JADETE@CONSTRUTORAJOTAELE.COM.BR	
TELEFONE (41) 3051-9898 / (45) 3321-8500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2018 às 15:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.591.402/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1977
NOME EMPRESARIAL JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA J.L.	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO
CEP 80.050-470	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3051-9898 / (45) 3321-8500	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JADETE@CONSTRUTORAJOTAELE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2019 às 10:14:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A
CNPJ: 77.591.402/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

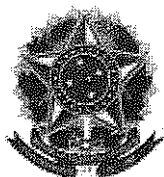
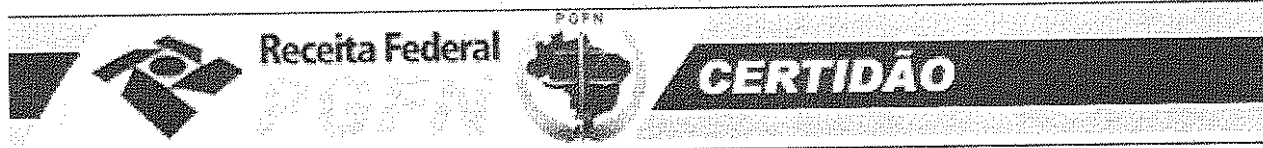
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:07 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2019.

Código de controle da certidão: **8289.E7DC.DC17.5D44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A
CNPJ: 77.591.402/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:24 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **01DA.B946.5A05.6AC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77591402/0001-32
Razão Social: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS SA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J L
Endereço: RUA CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO 222 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2018 a 31/12/2018

Certificação Número: 2018120202443490876733

Informação obtida em 06/12/2018, às 09:46:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR VOLTA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77591402/0001-32
Razão Social: JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS SA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J L
Endereço: RUA CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO 222 / CRISTO REI /
CURITIBA / PR / 80050-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2019 a 17/03/2019

Certificação Número: 2019021602452463434011

Informação obtida em 26/02/2019, às 17:11:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

002292

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.07.3.515-3	CONTROLE Nº 84542470	PROPOSTA Nº 65 8454247-0
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA
ENDEREÇO : AER SETOR DE CONCESSIONARIAS E LOCADORAS, S/N - SETOR DE HABITACOES - BRASILIA/DF CEP:
CNPJ/CPF : 00.352.294/0001-10

TOMADOR : JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A
ENDEREÇO : AV SETE DE SETEMBRO, 4698 22 SL 2201 ED B - BATEL - CURITIBA/PR CEP: 80240-000
CNPJ/CPF : 77.591.402/0001-32

CORRETOR : E.NOQUEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 23967J **SUSEP OFICIAL:** 10.0239674

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 297.500,00	28/02/2019	29/06/2019

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/LALI-1/SBUL/2018

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

O contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 01 DE MARÇO DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 33f83b47b2913e10 Data e Hora: 01/03/2019 14:03

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6bfff7067700dfcb Data e Hora: 01/03/2019 14:03

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

529



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

002293

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.07.3.515-3	84542470	65 8454247-0

SEGURADO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA
ENDEREÇO : AER SETOR DE CONCESSIONARIAS E LOCADORAS, S/N - SETOR DE HABITACOES - BRASILIA/DF CEP:
CNPJ/CPF : 00.352.294/0001-10

TOMADOR : JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A
ENDEREÇO : AV SETE DE SETEMBRO, 4698 22 SL 2201 ED B - BATEL - CURITIBA/PR CEP: 80240-000
CNPJ/CPF : 77.591.402/0001-32

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

O código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862019000707750035153000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

536



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

002294

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.07.3.515-3	CONTROLE Nº 84542470	PROPOSTA Nº 65 8454247-0
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA
ENDEREÇO : AER SETOR DE CONCESSIONARIAS E LOCADORAS, S/N - SETOR DE HABITACOES - BRASILIA/DF CEP:
CNPJ/CPF : 00.352.294/0001-10

TOMADOR : JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A
ENDEREÇO : AV SETE DE SETEMBRO, 4698 22 SL 2201 ED B - BATEL - CURITIBA/PR CEP: 80240-000
CNPJ/CPF : 77.591.402/0001-32

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 297.500,00	R\$ 582,59

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	297.500,00
Prêmio Líquido.....: R\$	582,59
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	11/03/2019	R\$ 582,59

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da

caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando

couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos;

ou V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



**Seguro
Garantia**

**PORTO
SEGURO**
CNPJ 61.198.164/0001-60

LALI	Pág. n°
M 2299	

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre serviços/sinistro: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: **www.portoseguro.com.br**

536
5



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - CAT Nº 001418/2017
(Obra / Serviço em Andamento)

Processo Nº: 135239 / 2017
 Requerente.: JOAO LUIZ FELIX
 Carteira Nº...: PR-7907/D
 Título.....ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 28 de Setembro de 2017.

Vandeir Almeida do Rosário
 Téc. de Serv. Operacionais
 Matr. 108 - CREA-ES

Eng. Eletr. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
 Supervisor de Acervo

ATENTIFICAÇÃO
 CONFERIR COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOU FE

23 JUL 2018

CP TABERIONATO DE MOÇAS
 OSAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

Rua Dr. Ildefonso 495
 Fones: 3025-1900 Fax: 3025-1729
 Curitiba, Paraná

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
 Válida somente com a chancela do CONSELHO

Tabelionato de Notas
 Extenso para
 Autenticação de Cópia
F0N57616



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - CAT Nº 001418/2017
(Obra / Serviço em Andamento)

Profissional: **JOAO LUIZ FELIX**
Carteira.....: **PR-7907/D**

Protocolo Nº: **135239/2017**

Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820160006292 Aditivos: - 0820160002073 - 0820160006603 - 0820170075543 - 0820170068658 - 0820170054276

Empresa Executora: CONSORCIO JOTA ELE/DAMIANI/EMPO
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Local da Obra: AVENIDA AVENIDA FERNANDO FERRARI 3800
Município: VITÓRIA

UF: ES

Atividades Técnicas:
8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Participação:
RESPONSABILIDADE TÉCNICA
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Nível da Participação:
GERENCIAMENTO
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:
EDIFICAÇÕES
PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO
CAMPO 22)
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra:
EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS
EDIFICAÇÃO FINS TERMINAL PASSAGEIROS
TERRAPLENAGEM
AEROPORTOS
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO
CAMPO 22)
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços:
NENHUM
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Resumo do Contrato:

OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMAS DE PISTAS, PÁTIO DE AERONAVES, TERMINAL DE PASSAGEIROS, CENTRAL DE UTILIDADES, SISTEMAS VIÁRIOS, ESTACIONAMENTO, MACRODRENAGEM INTERNA E OBRAS COMPLEMENTARES DO AEROPORTO EURICO DE AGUIAR SALLES, VITÓRIA - ES. (CONTRATO TC0005-EG/2015/0023 - ORDEM DE SERVIÇO LIBERADA EM 25/06/2015 E 03 TERMOS ADITIVOS, RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 22/12/2015 ATÉ 15/09/2017 ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 26/09/2017, ASSINADO PELO ENGº CIVIL, GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS - GERENTE DE ENGENHARIA DE VITÓRIA/INFRAERO E DECLARAÇÃO PROFISSIONAL QUE É PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

RESTRIÇÕES :

"RESTRITO À ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL À NÍVEL DE GERENCIAMENTO E AO PERÍODO DE 25/06/2015 ATÉ 15/09/2017."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0077627 até A 0077721.

Vitória, 28 de Setembro de 2017.
www.creaes.org.br

Folha :002

Vandeir Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Matr. 103 CREA-ES

Eng. Elet. Sérgio Henrique
Supervisor de Serviços
CREA-ES 103280

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
MIM APRESENTADO. DOU FE.

23 JUL 2017

RELIAO

Tabuleiro de Segurança
Emissivo para
Autenticação

FON57615

Rua Dr. Marcondes, 468
Quilbra - Paraná
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929



Vitória- ES, 26 de setembro de 2017.

DECLARAÇÃO

O Consórcio JOTA ELE/EXXA/BASALTO, inscrito no CNPJ 22.215.629/0001-91, localizado na Avenida Fernando Ferrari nº 3800, Bairro Aeroporto, Vitória ES, CEP: 29.075-630, telefone (27) 2233.9292, tendo como representante legal o Sr. (a) João Luiz Félix declara para os devidos fins que é a empresa responsável pela Construção do novo sistema de pistas, pátio de aeronaves, terminal de passageiros, central de utilidades, sistemas viários, estacionamento, macrodrenagem interna e obras complementares do aeroporto Eurico de Aguiar Salles sob o CONTRATO Nº 0005-EG/2015/0023 e termos aditivos 1, 2 e 3 firmado com a Empresa de Infra Estrutura Aeroportuária – INFRAERO com ordem de serviço emitida em 25/06/15 e período de mobilização até dia 25/12/2015.

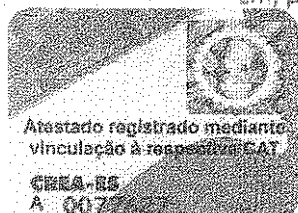
Quadro Técnico

Equipe Técnica de Execução:


- Alberto Guedes Pereira – Engenheiro Civil - CREA PR-16632/D
 Atividade técnica: Execução de obra;
 Nível de Participação: Corresponsável técnico;
 Data de Início: 22/12/2015 até 20/06/16 e de 17/08/2017
 25/03/2018;

Execução de infraestrutura composto pelas disciplinas de terraplenagem e drenagem.

- Avelino Marcos Damiani – Engenheiro Civil – CREA SC-50826/D
 Atividade técnica: Execução de obra;
 Nível de Participação: Corresponsável técnico;
 Data de Início 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;
 Execução de fundações em estacas hélice contínuas com diâmetro de Ø 40 cm a Ø 90 cm, para atender a edificação do novo TPS;



CONSÓRCIO JOTAELE – EXXA – BASALTO
 CNPJ: 22.215.629/0001/91
 AV: Fernando Ferrari, 3800 – Aeroporto – Vitória – ES - Telefone: (27) 2233.9292


Karla Onishi
 Gerente Administrativo
 R.G.: 34.937.637-2
 Consórcio Jota Ele - Exxa - Basalt
 CNPJ: 22.215.629/0001-91



Execução de sistemas hidrosanitários compostos pela disciplinas de água fria, água pluvial, água de reuso, esgoto sanitário, sistema de armazenamento de água, para atender todas edificações da construção do novo aeroporto;

- **Cristiane Santiago Crucillo Garcia – Engenheiro Ambiental – CREA PR-120339/D**

Atividade técnica: Execução de obra;

Nível de Participação: Execução;

Data de Início: 22/12/2015 até 20/06/2016;

Elaboração e implantação do Plano de Controle Ambiental de Obras (PCAO), documento composto por conjunto de ações, atividades e projetos a serem desenvolvidos na fase de obra, com a finalidade de contribuir para a mitigação dos impactos e normalização do componente ambiental na etapa de implementação do empreendimento;

Elaboração e implantação de Relatórios de Controle Ambiental de Obras (RCAO) referente as áreas de construção no novo aeroporto de Vitória-ES com periodicidade mensal;

Elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) referente as de construção no novo aeroporto de Vitória-ES;

Planejamento, gerenciamento e execução integral de todas as fases de gestão e controle ambiental do empreendimento de reforma e ampliação do terminal de passageiros, das edificações complementares, sistema de pistas, sistema viários e demais obras complementares.

- **Eron Cunha – Engenheiro Civil – CREA SP-141011/D**

Atividade técnica: Execução de obra;

Nível de Participação: Corresponsável técnico;

Data de Início: 22/12/2015 até 20/06/2016;

Execução de infraestrutura composto pelas disciplinas de terraplenagem e drenagem.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

- **Flávio Teruaki Isaaka – Engenheiro Civil – CREA PR-38566/D**

Atividade técnica: Execução de obra;

Nível de Participação: Execução;

Data de Início: 22/12/2015 até 16/06/2016;

Execução de infraestrutura composto pelas disciplinas de terraplenagem e drenagem.



- **Gil Maurício Brandão – Engenheiro Eletricista – PR-102486/D**

Atividade técnica: Execução de obra;

Nível de Participação: Execução.

Data de Início: 01/02/2017 com previsão de término para 25/03/2018;

Instalação dos sistemas eletrônicos do novo aeroporto de Vitória-ES, envolvendo todo sistema integrado operacional com sistema de banco de dados operacional da Infraero (SISO-BDO), sistema informativo de voos (SISO-SIV), sistema de data e hora universal (SDH), sistema de sonorização (SISOM), distribuição de TV e FM (SDTV), sistema de



CONSÓRCIO JOTA ELE - EXXA - BASALTO
 CNPJ: 22.215.629/0001/91
 AV: Fernando Ferrari, 3800 - Aeroporto - Vitória - ES - Telefone: (27) 2233.9292

Karla Onishi
 Gerente Administrativo
 R.G.: 34.937.637-2
 Consórcio Jota Ele - Exxa - Basalto
 CNPJ: 22.215.629/0001-91



gerenciamento de utilidades e energia (SIGUE), sistema de informações de segurança aeroportuária (SISA), sistema de controle de acesso e detecção de intrusão (SICA), sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI), sistema integrado de tratamento de informações aeroportuárias (SITIA), sistema de televisão de vigilância (STVV), sistema de docagem de aeronaves (SIDO), sistema de controle de ar condicionado (SCAR), sistema de Controle de Navegação utilizados para sistema de controle de balizamento de pouso e decolagem (SICON), Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão (PAPI) – sistema de ajudas visuais à navegação aérea.

Instalação dos sistemas eletrônicos, envolvendo todo sistema de Rede Telemática – switches com 48 portas – com cabeamento de cobre categoria 5A e cabo de fibra óptica 10GB-OS1;

Instalação dos sistemas eletrônicos da Estação meteorológica de superfície do tipo 2;

Instalação de sistemas elétricos, força, iluminação, quadros elétricos, tomadas essenciais, sensores de presença, aterramento, malha de aterramento e SPDA do TPS e das edificações complementares;

Instalação da entrada de energia em média tensão (12/20KV), compreendendo a execução de 26.400 metros na configuração em “Anel” em todo complexo do aeroporto de Vitória-ES;

Instalação de sistema elétrico de 02 entrada de energia da concessionária, 01 entrada com potência de 1,6 MVA e 01 entrada com potência de 1,9 MVA;

Instalação de sistema elétrico de 01 subestação de 34,5 KV (5,4 MVA);

Instalação do sistema elétrico de iluminação de pátio de aeronaves (SILPA), com potência total de 72 KW.

- Geacir Celestino Damiani – Engenheiro Mecânico; CREA PR-010611/D

Atividade técnica: Coordenação/Execução de obra;

Nível de Participação: Coordenação/Execução;

Data de Início: 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;

Execução dos sistemas mecânicos e eletromecânicos do novo aeroporto de Vitória-ES envolvendo todo sistema de ar condicionado e ventilação mecânica com capacidade de 1.350 TR, contemplando de condensação do Chiller - 03 torres de resfriamento e 01 tanque de Termoacumulação (1.200.000 litros);

Coordenação/Execução do sistema de esteiras transportadoras contemplando 05 esteiras de restituição, 02 de triagens com sistemas de rvo e integrada e 31 check-ins;

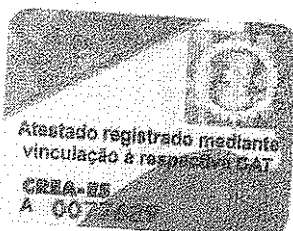
Coordenação/Instalação de 8 elevadores, contemplando 06 panorâmicos e 02 convencionais, com as seguintes características:

Elevador 01 – 03 Paradas - Elevador de carga que comporte 01 casa de máquinas - Capacidade: 16 passageiros ou 1.000 kg;

Elevador 02 – 02 Paradas - Elevador de passageiros sem casa de máquinas - Capacidade: 08 passageiros - Porta a porta;

Elevadores 03 e Elevadores 04 – 02 Paradas - Elevador de passageiros panorâmico sem casa de máquinas - Capacidade: 20 passageiros;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última reunião de documento



CONSÓRCIO JOTAELE – EXXA – BASALTO
 CNPJ: 22.215.629/0001/91
 AV. Fernando Ferrari, 3800 – Aeroporto - Vitória - ES - Telefone: (27) 2233.9292

Karla Ontishi
 Gerente Administrativo
 R.G.: 34.937.637-2
 Consórcio Jota Ele - Exxa - Basalto
 CNPJ: 22.215.629/0001-91



Elevador 05 e Elevador 06 - 05 Paradas - Elevador de passageiros sem casa de máquinas - Capacidade: 13 passageiros - portas opostas;

Elevador 07 e Elevador 08 - 01 Paradas - elevador de passageiros sem casa de máquinas - Capacidade: 08 passageiros - porta à porta;

Coordenação/Execução do sistema eletromecânico de 03 escadas rolantes com as seguintes características:

02 Escadas Rolantes, para 6.750 pessoas/hora, velocidade 0,5 m/s, largura dos degraus de 800 mm, ângulo de inclinação de 30°, Desnível de 5.600 mm, laterais em vidro;

01 Escada Rolante, para 9.000 pessoas/hora, velocidade 0,5 m/s, largura de degraus de 1.000 mm, ângulo de inclinação de 30°, desnível de 5.600 mm, laterais em vidro;

Coordenação/Execução do sistema mecânico e eletromecânico de incêndio, contemplando o sistema de sprinklers e sistema de hidrantes.

- Jackson Sandro Mazotti – Engenheiro Eletricista – CREA PR-27378/D

Atividade técnica: Execução de obra;

Nível de Participação: Execução;

Data de Início: 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;

Instalação de sistemas elétricos, força, iluminação, quadros elétricos, tomadas essenciais, sensores de presença, aterramento, malha de aterramento e SPDA do TPS e das edificações complementares;

Instalação da entrada de energia em média tensão (12/20KV), compreendendo a execução de 26.400 metros na configuração em "Anel" em todo complexo do aeroporto de Vitória-ES;

Instalação de sistema elétrico de 02 entrada de energia da concessionária, com potência de 1,6 MVA e 01 entrada com potência de 1,9 MVA;

Instalação de sistema elétrico de 01 subestação de 34,5 KV (5,4 MVA);

Instalação do sistema elétrico de iluminação de pátio de aeronaves (SILPA), com potência total de 72 KW.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento.

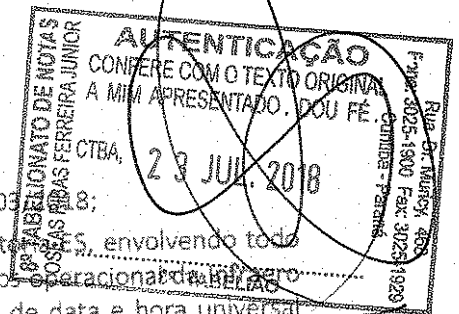
- Roni Carlos Dona – Engenheiro Eletricista – PR-23341/D

Atividade técnica: Execução de obra;

Nível de Participação: Corresponsável técnico;

Data de Início: 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;

Instalação dos sistemas eletrônicos do novo aeroporto de Vitória-ES, envolvendo todo sistema integrado operacional com sistema de banco de dados operacional da Infraero (SISO-BDO), sistema informativo de voos (SISO-SIV), sistema de data e hora universal (SDH), sistema de sonorização (SISOM), distribuição de TV e FM (SDTV), sistema de gerenciamento de utilidades e energia (SIGUE), sistema de informações de segurança aeroportuária (SISA), sistema de controle de acesso e detecção de intrusão (SICA), sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI), sistema integrado de tratamento de informações aeroportuárias (SITIA), sistema de televisão de vigilância (STVV), sistema de docagem de aeronaves (SIDO), sistema de controle de ar condicionado (SCAR).



CONSÓRCIO JOTAELE - EXXA - BASALTO

CNPJ: 22.215.629/0001/91

AV: Fernando Ferrari, 3800 - Aeroporto - Vitória - ES - Telefone: (27) 2233.9292

Karla Oyishi
Gerente Administrativo

R.G.: 34.937.637-2

Consórcio Jota Ele - Exxa - Basalto
CNPJ: 22.215.629/0001-91



sistema de Controle de Navegação utilizados para sistema de controle de balizamento de pouso e decolagem (SICON), Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão (PAPI) – sistema de ajudas visuais à navegação aérea.

- Paulo Rogério Caus – Engenheiro Mecânico; CREA RS-80187/D

Atividade técnica: Execução de obra;

Nível de Participação: Corresponsável técnico;

Data de Início: 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;

Execução dos sistemas mecânicos e eletromecânicos do novo aeroporto de Vitória-ES, envolvendo todo sistema de ar condicionado e ventilação mecânica com capacidade de 1.350 TR, contemplando de condensação do Chillier - 03 torres de resfriamento e 01 tanque de Termoacumulação (1.200.000 litros);

Execução do sistema de esteiras transportadoras de bagagens contemplando 05 esteiras de restituição, 02 de triagens com sistemas de raio-x integrada e 31 check-ins;

Instalação de 8 elevadores, contemplando 02 panorâmicos e 06 convencionais, com as seguintes características:

Elevador 01 – 03 Paradas - Elevador de carga que comporte 01 maca sem casa de máquinas - Capacidade: 16 passageiros ou 1.000 kg;

Elevador 02 – 02 Paradas - Elevador de passageiros sem casa de máquinas - Capacidade: 08 passageiros - Porta a porta;

Elevadores 03 e Elevadores 04 – 02 Paradas - Elevador de passageiros panorâmico sem casa de máquinas - Capacidade: 20 passageiros;

Elevador 05 e Elevador 06 – 05 Paradas - Elevador de passageiros sem casa de máquinas - Capacidade: 13 passageiros - portas opostas;

Elevador 07 e Elevador 08 – 01 Paradas - elevador de passageiros sem casa de máquinas - Capacidade: 08 passageiros - porta à porta;

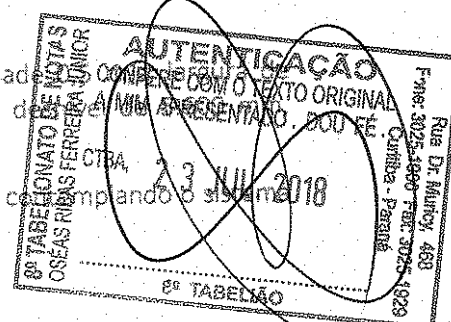
Execução do sistema eletromecânico de 03 escadas rolantes com as seguintes características:

02 Escadas Rolantes, para 6.750 pessoas/hora, velocidade 0,5 m/s, largura de 800 mm, ângulo de inclinação de 30°, desnível de 5,600 m, laterais em vidro;

01 Escada Rolante, para 9.000 pessoas/hora, velocidade 0,5 m/s, largura de 1.000 mm, ângulo de inclinação de 30°, desnível de 5,600 m, laterais em vidro;

Execução do sistema mecânico e eletromecânico de incêndio, contemplando o sistema de sprinklers e sistema de hidrantes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



- João Luiz Félix – Engenheiro Civil – CREA PR-7907/D - Atividade técnica: Execução de obra; Nível de Participação: Gerenciamento da Execução; Data de Início: 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;



CONSÓRCIO JOTAELE – EXXA – BASALTO
 CNPJ: 22.215.629/0001/91
 AV: Fernando Ferrari, 3800 – Aeroporto - Vitória - ES - Telefone: (27) 2233.9292

Karla Onishi
 Gerente Administrativo
 R.G.: 34.937.637-2
 Consórcio Jota Ele - Exxa - Basalto
 CNPJ: 22.215.629/0001-91



Gerenciamento da execução de fundações em estacas hélice contínuas com diâmetro de Ø 40 cm a Ø 90 cm, para atender toda edificação do novo TPS;

Gerenciamento da execução de sistemas hidrosanitários compostos pela disciplinas de água fria, água pluvial, água de reuso, esgoto sanitário, sistema de armazenamento de água, para atender todas edificações da construção do novo aeroporto;

Gerenciamento da execução de estruturas de concreto moldado in loco das edificações complementares e de estruturas de concreto pré-fabricado em concreto;

Gerenciamento da execução de pavimento rígido em concreto para construção do pátio de aeronaves;

Gerenciamento da execução de infraestrutura composto pelas disciplinas de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sistema separador de água e óleo;

Gerenciamento da execução das estruturas metálicas e coberturas do TPS e das edificações de apoio.

Gerenciamento da execução das disciplinas de Elétrica, Sistemas Eletrônicos, Telemática, Automação, Controle, Mecânica, Eletromecânica, Climatização, Infraestrutura, Civil, Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento.

- João Luiz Félix Filho – Engenheiro Civil – CREA PR-108200/D - Atividade técnica: Execução de obra; Nível de Participação: Corresponsável técnico; Data de Início: 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;

Execução de fundações em estacas hélice contínuas com diâmetro de Ø 40 cm a Ø 90 cm, para atender toda edificação do novo TPS;

Execução de sistemas hidrosanitários compostos pela disciplinas de água fria, água pluvial, água de reuso, esgoto sanitário, sistema de armazenamento de água, para atender todas edificações da construção do novo aeroporto;

Execução de estruturas de concreto moldado in loco das edificações complementares e de estruturas de concreto pré-fabricado em concreto;

Execução de pavimento rígido em concreto para construção do pátio de aeronaves;

Execução de infraestrutura composto pelas disciplinas de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sistema separador de água e óleo;

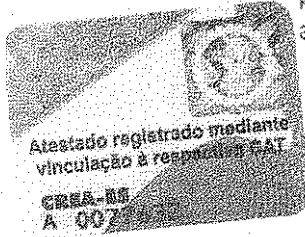
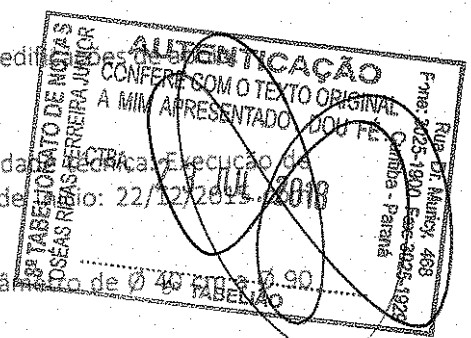
Execução das estruturas metálicas e coberturas do TPS e das edificações de apoio.

- José Luiz Félix – Engenheiro Civil – CREA PR-19156/D - Atividade técnica: Execução de obra; Nível de Participação: Corresponsável técnico; Data de Início: 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;

Execução de fundações em estacas hélice contínuas com diâmetro de Ø 40 cm a Ø 90 cm, para atender edificação do novo TPS;

Execução de sistemas hidrosanitários compostos pela disciplinas de água fria, água pluvial, água de reuso, esgoto sanitário, sistema de armazenamento de água, para atender todas edificações da construção do novo aeroporto;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.





Execução de infraestrutura composto pelas disciplinas de terraplenagem e drenagem.

- Patrícia Gonçalves Félix Giordani – Engenheiro Civil – CREA PR-51401/D - Atividade técnica: Execução de obra; Nível de Participação: Corresponsável técnico; Data de Início: 22/12/2015 com previsão de término para 25/03/2018;

Execução de fundações em estacas hélice contínuas com diâmetro de \varnothing 40 cm a \varnothing 90 cm, para atender toda edificação do novo TPS;

Execução de sistemas hidrosanitários compostos pela disciplinas de água fria, água pluvial, água de reúso, esgoto sanitário, sistema de armazenamento de água, para atender todas edificações da construção do novo aeroporto;

Execução de estruturas de concreto moldado in loco das edificações complementares e de estruturas de concreto pré-fabricado em concreto;

Execução de pavimento rígido para construção do pátio de aeronaves;

Execução de infraestrutura composto pelas disciplinas de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sistema separador de água e óleo;

Execução das estruturas metálicas e coberturas do TPS e das edificações de apoio.

- Celio Canni – Engenheiro Civil – CREA ES-008040/D - Atividade técnica: Execução de obra; Nível de Participação: Execução; Data de Início: 03/11/2016 com previsão de término para 25/03/2018;

Execução de sistemas hidrosanitários compostos pelas disciplinas de água fria, água pluvial, água de reúso, esgoto sanitário, sistema de armazenamento de água, para atender todas edificações da construção do novo aeroporto;

- Eider Antonio Dadalto – Engenheiro Civil – CREA ES-4786/D - Atividade técnica: Execução de obra; Nível de Participação: Execução; Data de Início: 21/02/2017 com previsão de término para 25/03/2018;

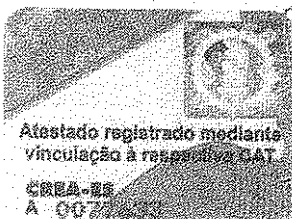
Execução de estruturas de concreto moldado in loco das edificações complementares e de estruturas de concreto pré-fabricado em concreto;

Execução das estruturas metálicas e coberturas do TPS e das edificações de apoio.

- Fabiano Ricardo De Luca – Engenheiro Civil – CREA PR-78134/D - Atividade técnica: Execução de obra; Nível de Participação: Execução; Data de Início: 03/08/2015 com previsão de término para 25/03/2018;

Execução de infraestrutura composto pelas disciplinas de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sistema separador de água e óleo;

Execução de pavimentação flexível para construção das Taxiway's, Pista principal de pouso e decolagem, viário interno e externo, e pavimentação do estacionamento do TPS e sinalização viária horizontal e vertical de todo complexo da obra.



CONSÓRCIO JOTAELE – EXXA – BASALTO
CNPJ: 22.215.629/0001/91

AV: Fernando Ferrari, 3800 – Aeroporto - Vitória – ES - Telefone: (27) 2233.9292

Karla Onishi
Gerente Administrativo
R.G.: 34.937.637-2
Consórcio Jota Ele - Exxa - Basalto
CNPJ: 22.215.629/0001-91